



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 323, 04 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 1.367, de 12 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.477, de 01 de novembro de 2007."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.367, de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.477, de 01 de novembro de 2007, a saber:

Composição do Conselho do FUNDEB:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular : Mônica Aparecida Magalhães Marinho Sato - RG: 20.207.207-1
Suplente: Cristina Aparecida dos Santos Armani – RG: 35.015.106-4

Titular : Leila de Souza Domiciano Oliveira – RG: 15.536.920-9
Suplente: Nagla José Awad – RG: 56.380.781-7

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular : Gustavo Ferreira de Alvarenga – RG: 30.820.597
Suplente: Selma Marcelo dos Santos – RG: 22.385.704-x

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular : Rosangela Augusto Langrova Costa – RG: 11.274.547-7
Suplente: Itamara Lourdes Silva Prado Cabral – RG: 24.389.608-6

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular : Adriana Brito Silva – RG: 22.594.578-2
Suplente: Tharik Ribeiro Brock Gimenes de Oliveira Troccoli – RG:
46.355.873-X



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular : Rogério Grossi de Brito – RG: 25.173.072-4
Suplente: Rafaela Marcela dos Santos Silva – RG: 46.073.013-7

Titular : Adão Dias Durval – RG: 24.689.596-2
Suplente: Luciano Reny dos Reis – RG 43.297.505-5

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular : José João da Silva – RG: 1.352.441-2
Suplente: João Aristeu Caetano Gonçalves – RG: 8.675.371-X

Titular : Roberto Santos Diniz – RG: 37.218.430-3
Suplente: Rita de Cássia dos Santos- RG: 19.898.782-1

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular : Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6
Suplente: Camila Vicentini Pinheiro – RG: 29.474.059-4

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular : Clarice de Freitas – RG: 17.756.265-1
Suplente: Tatiane de Sousa Marcelo – RG: 33.927.703-8

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, sendo que o Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos Conselheiros de acordo com o que dispõe o artigo 6º, caput, da Lei Municipal nº 1.367/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2015:

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

